



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2015, 9 de abril de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para viabilizar junto ao PROVOPAR repasse de roupas e cobertores para a Campanha do Agasalho 2015 realizada pelo Município, assim como, reuniões junto à Companhia Paranaense de Habitação do Paraná – COHAPAR para resolução de pendências referentes as unidades habitacionais de interesse social para o município de Céu Azul, nos dias 12 a 15 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de abril de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal